Dossiê da emenda Pix 202543250005

Plano de ação 09032025-084662 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.376.774,32 empenhados com recursos de emendas Pix (103% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Cobalchini
Beneficiário	MUNICIPIO DE ANCHIETA (SC)
Município / IBGE	Anchieta / 4200804
População (IBGE)	5922
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação de Vias Urbanas do Município de Anchieta/SC.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543250005 de Cobalchini

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB002194

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-09-25 - R$ 597.327,47 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PERFILAGEM E

APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) NA RUA RUI BARBOSA - MUNICIPIO DE ANCHIETA/SC.

Fornecedor: CONSÓRCIO INTERM DE DESENV REGIONAL - CONDER (23773012000154)

Análise: O documento é um contrato do CONDER para perfilagem e aplicação de C.B.U.Q. na Rua Rui Barbosa, em Anchieta/SC. A emenda Pix declara pavimentação asfáltica nas Ruas Laguna, Iguaçu e Ernesto Garlet, na Avenida 1º de Maio e na Travessa Anacleto Prevedello. A Rua Rui Barbosa não consta na lista de vias da emenda, e o valor do documento (R$ 597.327,47) difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Há coincidência de município e tipo de serviço (pavimentação asfáltica), mas não de logradouro nem de valor. Não há evidência nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. Isso não configura irregularidade; apenas indica que o documento não corresponde ao objeto declarado e não deve ser contado como evidência de execução da emenda. O CNPJ do fornecedor não consta no trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83024687000122/2025/1020

[pncp_contrato] 2025-09-26 - R$ 148.242,89 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA BRASIL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA/SC.

Fornecedor: CONSÓRCIO INTERM DE DESENV REGIONAL - CONDER (23773012000154)

Análise: O documento público trata de pavimentação na Avenida Brasil, em Anchieta/SC, com valor de R$ 148.242,89. O objeto declarado da emenda Pix lista outras vias (Rua Laguna, Avenida 1º de Maio, Travessa Anacleto Prevedello, Rua Iguaçu e Rua Ernesto Garlet) e valor repassado de R$ 495.000,00. A Avenida Brasil não consta da lista de vias da emenda, e o valor do documento não corresponde ao valor repassado. Há indício de que este contrato não se refere ao uso do recurso da emenda, mas a fonte consultada não contém informação sobre a vinculação entre a contratação e a emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado neste contrato. O CNPJ do fornecedor não consta no trecho analisado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83024687000122/2025/1026

[pncp_contrato] 2025-09-25 - R$ 506.676,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS URBANAS LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE ANCHIETA/SC, DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ANEXOS.Pago com recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 960545/2024 - Operação 1093921-16, Programa Mobilidade Urbana, da União Federal/ Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e Município de Anchieta, objeto "melhoria
Fornecedor: CONSÓRCIO INTERM DE DESENV REGIONAL - CONDER (23773012000154)
Análise: O objeto do documento (pavimentação asfáltica em vias urbanas de Anchieta/SC) é semelhante ao objeto declarado da emenda, e o valor (R$ 506.676,00) está próximo do valor repassado (R$ 495.000,00). Porém, o documento informa que a contratação é paga com recursos do Contrato de Repasse OGU nº 960545/2024, e não com a emenda Pix declarada, e não lista as ruas do objeto da emenda. Também não há CNPJ do fornecedor no texto. Há indício de possível sobreposição de fontes de recurso, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o recurso da emenda foi utilizado nesta contratação. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83024687000122/2025/1021

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84662/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84662/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84662/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543250005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.